Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 18 de Maio de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0846

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE Nº 004/2015

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos em contabilidade sem vínculo empregatício que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.020.187/0001-58, com sede nesta cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, à Rua Adauto Fernandes nº 215, CEP 75827-000, neste ato representada pelo Presidente **ZENON ANDRADE DE ARRUDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua João Nogueira Sobrinho, n.º 264, Setor Central, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, CEP.: 75.827-000, portador da CI-RG n.º 4.852.094, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF/MF n.º 017.019.291-12., e de outro lado como **CONTRATADA** a firma **ACCS – ATIVIDADE CONTÁBIL, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.737.770/0001-72, com sede na Avenida Pedro Pacheco, n.º 418, Centro, Caçu, Estado de Goiás, com o CEP.: 75.813-000, representada pelo sócio administrador **ADRIANO ALVES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Contador, residente e domiciliado na Avenida Pedro Pacheco, n.º 418, Centro, Caçu, Estado de Goiás, com o CEP.: 75.813-000, portador da CI(RG) n.º 3507985-8023115, expedida pela DGPC/GO em 14/SET/1993, e do CRC/GO-012762/O-1 e inscrito no CPF/MF n.º 816.573.401-63.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, ajustam e celebram o presente contrato, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes às quais mutuamente se obrigam:
Cláusula 1ª – A **CONTRATADA**, por meio desta se obriga a executar os serviços técnicos de contabilidade na elaboração dos balancetes da receita e da despesa da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, relativos aos meses de Janeiro a Dezembro de 2015, segundo os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64; estudo, emissão de pareceres e relatórios de todos os processos financeiros e/ou contábeis encaminhados a **CONTRATANTE** pelo TCM/GO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para tramitação de procedimento administrativo e/ou processo legislativo; o acompanhamento de todos os processos de gestão do ano de 2015, junto ao TCM/GO até suas conclusões definitivas; ou em quaisquer outras matérias ou situações que a CONTRATADA previamente solicitar, no prazo máximo de 48 horas. Fica ainda obrigada a **CONTRATADA** ao pagamento, caso haja, de multas e demais gravames pelo atraso no envio de dados contábeis e financeiros que se der por sua responsabilidade.

Cláusula 2ª – Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de R$ 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais) em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas de R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais) cada. O presente Contrato terá vigência no período de 13 de Maio a 31 de dezembro de 2015.

Cláusula 3º - Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 30 de cada mês, sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte caso se enquadre na obrigatoriedade.

Cláusula 4ª – As despesas com viagens e outras que sejam uteis ou necessárias ao cumprimento deste contrato, como combustíveis, diárias de hotel e refeições, quando em serviços fora ou na sede do Município, ficam sob a responsabilidade da **CONTRATADA**.

Cláusula 5ª – As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária especifica, inserida no orçamento do corrente exercício.

Cláusula 6ª – Fica estipulada uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global deste Contrato, para a parte que descumprir o estabelecido neste instrumento, podendo, entretanto, o mesmo ser rescindido por conveniência das partes contratantes.

Cláusula 7ª – É pactuado entre as partes que o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, de conformidade com os artigos 77 e 78, da seção V, da Lei 8.666/93, uma vez observado o interesse público, neste caso não gerando qualquer ônus ao seu erário.

Cláusula 8ª – Elegem como competente o foro da Comarca de Caçu, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

E, assim, justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes.

Aparecida do Rio Doce - GO, 13 de Maio de 2015.

ZENON ANDRADE DE ARRUDA
Pela Contratante

ACCS – ATIV. CONT. COM. & SERV. LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF/MF n.º

2ª _____
CPF/MF n.º

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:135DC96B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS 001/2015

Edital da Tomada de Preços nº 001/2015

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DE GOIAS, ESTADO DE GOIÁS, torna público que fará realizar, às 08h00min horas do dia 05 de junho do ano em curso, Licitação, tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, na modalidade Tomada de Preços, de nº 001/2015, para a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a execução de obras e serviços de engenharia, na construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, contrato MDS, nº 1010.971-64/2013, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. A licitação será realizada na hora e dia designados, com visita técnica no dia 28 de maio do corrente ano ás 08h00min. Poderão ser obtidas maiores informações e cópia do Edital e seus Anexos, das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no Departamento de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, fone: (64) 3676-1122, mediante requerimento e pagamento da Taxa de R$ 200,00 de custo de reprodução gráfica.

Cachoeira de Goiás, 15 de maio de 2015.

LUIZ LEONARDO ALVES DO CARMO
Presidente
CPL

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:B7C71FF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS GO

SEC. DE SAUDE DE DIVINOPOLIS DE GOIAS
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA

Processo nº 10/2015
AVISO DE EDITAL
Pregão nº 06/2015

A Comissão de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Praça são João Batista, s/n, Centro, licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, na do Edital nº 06/2015, para aquisição de 01 (um) veículo, Furgão Ambulância, na forma completa descrita no edital, no dia 28/05/2015, às 15:00Hs, na sede da Prefeitura no endereço acima descrito. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente junto à comissão no horário comercial, pelo telefone 062-3456-1100 e ainda pelo endereço eletrônico divinopolisgo@hotmail.com.

Divinópolis de Goiás, 15 de Maio de 2015.

JOSE CATARINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:7F9200B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 32/2015.

O Município de IPORA, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 08 de maio de 2015 às 09:00, na sala de licitação, o pregão presencial n° 32/2015 que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços para sinalização semafórica, para atender o Município de Iporá - Go., tendo como vencedora a Empresa:
DELTAWAY SISTEMAS DE TRANSITO E TECNOLOGIA LTDA EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.069.629/0001-13 estabelecida na RUA PRINCESA ISABEL COM RUA MARQUES DE TAMANDARE QD. 25 LT. 18 Bairro PARQUE REAL APARECIDA DE GOIANIA, vencedora dos lotes abaixo relacionados: 1, 2, 3, 4, 5, 6.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 344.960,00
TOTAL DO CERTAME .....R$ 344.960,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 344.960,00** (trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, 15 DE MAIO DE 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:484EAF3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015.

O **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu **Departamento de Licitação,** na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, **IPORÁ – GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, com abertura às **09:00 horas** do dia **29/05/2015**, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS E AVIAMENTOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETRO-ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS EM GERAL, PROCESSAMENTO DE DADOS, ESPORTIVOS (TATAME E CAMA ELÁSTICA) E OUTROS, para atender o Programa Brasil Carinhoso**, conforme relação especificada no edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente. O Edital também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.iporago@gmail.com. Contato: (64) 3603-7200 no Departamento de Licitação/www.ipora.go.gov.br.

Iporá - GO, 14 de maio de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:321DD978

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2015

O Município de Iporá/GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 002668/2015 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: FARMACOLOGICOS, QUIMICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS E OUTROS PARA ATENDER AS**

NESCESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, cujo resultado assim se mostrou:
CIRURGICA ESTRELA IPIGUÁ PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, nos itens:17, 19, 24, 25, 30, 40, 41, 58, 59, 60, 61, 65, 82, 91.**TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 46.592,48**.
DELTA MED COMERCIO DE PROD HOSP LTDA, nos itens:14, 15, 29, 34, 42, 44, 46, 67, 68. **TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 8.045,76**.
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, nos itens:4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 37, 38, 39, 95. **TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 25.534,00**.
RM HOSPITALAR LTDA, nos itens:12, 13, 20, 28, 31, 43, 50, 62, 71, 73, 74, 75, 76, 79, 92, 93. **TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 98.547,60**.
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA nos itens:1, 2, 3, 16, 18, 21, 22, 27, 33, 35, 36, 45, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 66, 69, 70, 72, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94. **TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 32.692,00. Totalizando o Valor de R$ 229.575,84 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.
A Ata de Registro de Preços terá vigência até 15/05/2016 e esta disponível no site da prefeitura http://ipora.go.gov.br/transparencia/.
Maiores informações na sede da Prefeitura Sala de Licitações fone: (64) 3603-7200 / licitacao.iporago@gmail.com.

Iporá - GO,15 de Maio de 2015

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:556E3C4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0079/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, endereço na Rua São José nº 11, centro, Iporá-Go, portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado constitucionalmente pelo Prefeito Municipal, o Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA
Contratado: W. M DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 11.409.599/0001-38, representado pelo Sr. Waterlloo Martins de Andrade.
Objeto: "locação de xero copiadora Multifuncional Brother DPC-8085 DN para atende a Secretaria Municipal de Educação."
Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Prazo de vigência: 07/04/2015 a 31/12/2015
Valor: O valor estimado do presente contrato é de R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais) valor este que será pago em parcelas mensais de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), sendo que existe um limite máximo de 3.500 (três mil e quinhentas) cópias mensais, quando exceder este limite pagará a importância de R$ 0,06 (seis centavos) por cópia excedida.
Dotação:
10.07.12.361.1118.2.550-3.3.90.39. Ficha 67 - Manutenção Secretaria Educação Cultura Desporto e Lazer.
Data da assinatura: 07/04/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 07 de abril de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:60406BBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

"Declara inexigível a LICITAÇÃO para contratar A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de contratação de empresa técnica especializada em contabilidade pública para prestar serviços de prestação de contas anuais e de planejamento municipal;
Considerando e adotando os fundamentos do parecer jurídico em anexo, o qual entende que, no presente caso, é viável e revestida de legalidade a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos contábeis para a Administração Pública Municipal;
Considerando e ratificando as informações prestadas pela Secretaria de Administração, que informa e sugere como sendo vantajosa, a este Município, a proposta de preço apresentada pela empresa MARTINS E GOUVEIA CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-ME;
Considerando que esta empresa, com competência e responsabilidade, presta serviços técnicos contábeis especializados a vários municípios do Estado de Goiás, inclusive a este;
Considerando, ainda, a sua experiência e uma alargada folha de serviços prestados em seu ramo de atividade, tanto pela empresa como por seus sócios e técnicos e que seus preços estão razoáveis e de acordo com os praticados por outros profissionais e empresas do mesmo ramo e perfil;
Considerando a impossibilidade fática, lógica e jurídica de abrir um processo licitatório para contratação de uma empresa com experiência em contabilidade municipal, e que esta Administração, discricionariamente, tenha confiança no trabalho a ser realizado pela contratada, tendo em vista os trabalhos realizados, anteriormente, perante vários municípios e outros entes públicos, inclusive para este município;
Considerando que os valores apresentados em sua proposta, são condizentes com o valor praticado no mercado;
Considerando o que dispõe o Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, o qual autoriza contratação direta, com declaração de inexigibilidade de licitação, quando for inviável a competição;
Considerando que o Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, via do Julgado 002/06, entendeu ser caso de inexigibilidade de licitação os serviços de contabilidade pública municipal;
Considerando que a jurisprudência e doutrina pátrias já há muito vem entendendo a viabilidade da contratação via inexigibilidade de licitação, quando os serviços técnicos especializados são de caráter singular, e quando, a empresa prestadora detém notória especialização no ramo e de corpo técnico especializado.

R E S O L V E :
I - DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório, para contratação de serviços técnicos de consultoria contábil, no fechamento do balanço geral do exercício de 2014, na elaboração do projeto de lei de diretrizes orçamentárias – LDO para o exercício de 2016 e do projeto da lei orçamentária anual – LOA para o exercício de 2016, os quais irão planejar as ações do município durante o próximo exercício financeiro, visando o equilíbrio econômico e financeiro de suas contas, conforme minuta do contrato em anexo.
II - RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa MARTINS E GOUVEIA CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.908.799/0001-35, com sede na Rua 104, nº 143, Qd.F-22, lt.21, Setor Sul – Goiânia – Go, neste ato representada por sua Diretora, Sra. ROSILENE GOUVEIA MOUZINHO COELHO, brasileira, contadora inscrita no CRC-GO sob o nº 014461/0-7, para realização dos serviços especificados no artigo anterior, no valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a serem pagos em 03 (três) parcelas de R$ 12.000,00 (doze mil reais) cada, até o último dia

dos meses de abril, junho e agosto de 2015, na tesouraria da Prefeitura ou mediante autorização para débito em conta.

III - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaru, 06 de abril de 2015

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:76AEB4CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015

CONTRATO Nº 015/2015
PROCESSO Nº 328/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU - GO
CONTRATADA: MARTINS E GOUVEIA CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de consultoria contábil no fechamento do balanço geral do exercício de 2014 e de instrumentos de planejamento municipal (Projetos de Lei da LDO para o período 2016 e da LOA para o exercício de 2016).
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 03 (três) parcelas de R$ 12.000,00 (doze mil reais) cada, a serem pagas até o último dia dos meses de abril, junho e agosto de 2015.
DATA DO CONTRATO: 02 de abril de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e declaração de inexigibilidade de licitação para execução dos serviços contratados.

Itaguaru, 07 de abril de 2015

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:A9987C1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE EDITAL 003

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2015
CONVITE - EDITAL Nº 003/2015

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **27 DE MAIO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"CONVITE" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303. licitação@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **06** dias do mês de **maio** do ano de **2015**.

VALDEIR REZENDE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1ADC9EBF

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE EDITAL 004

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2015
CONVITE - EDITAL Nº 004/2015

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **27 DE MAIO DE 2015, ÀS 09:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"CONVITE" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303. licitação@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **06** dias do mês de **maio** do ano de **2015**.

VALDEIR REZENDE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D52686CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 2.718 DE 13 DE MAIO DE 2015

Cria o Fundo Rotativo das Escolas Públicas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Rede Municipal de Ensino, o Fundo Rotativo das Escolas Públicas Municipais.

§ 1º O referido Fundo corresponderá a uma disponibilidade financeira a ser depositada mensalmente em contas correntes vinculadas a unidades escolares municipais de ensino, com gestão do respectivo Diretor.

§ 2º Regulamento específico definirá quais unidades de ensino comporão o sistema rotativo do Fundo.

Art. 2º Mensalmente serão depositados R$ 1.000,00 (um mil reais) por Escola, na respectiva conta vinculada, sendo este o valor máximo a ser utilizado no respectivo mês, que serão gastos até o limite e conforme as necessidades abaixo:

I – Até R$ 300,00 (trezentos reais) por contrato, na rubrica orçamentária materiais de consumo;

II – Até R$ 400,00 (quatrocentos reais) por contrato, na rubrica orçamentária remuneração de serviços pessoa física;

III – Até R$ 400,00 (quatrocentos reais) por contrato, na rubrica orçamentária remuneração de serviços pessoa jurídica.

§ 1º Considerando-se o total das despesas mensais, é vedado o uso de valores globais acima de R$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer frente aos gastos mencionados nos incisos anteriores.

§ 2º A movimentação financeira do gestor será efetuada exclusivamente por meio de cheques.

§ 3º Até o último dia útil de cada mês, o gestor deverá verificar se não foram utilizados o total das reservas financeiras disponíveis, e em havendo saldo, deverá fazer um cheque devolvendo todos os recursos financeiros do respectivo Fundo para o Município.

Art. 3º O gestor de cada Fundo Rotativo abrirá no âmbito de suas atribuições vários processos administrativos, um para cada despesa, onde juntará os documentos comprobatórios do dispêndio efetuado, que serão até 05 (cinco) dias após o mês subsequente do ajuste, enviados ao Controle Interno para análise e aprovação.

Art. 4º O Município regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 13 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação Política.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:2ECF7E0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69 DE 13 DE MAIO DE 2015

Altera a Lei Complementar nº 015, de 19 de setembro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O anexo IV da Lei Complementar nº 015, de 19 de setembro de 2003, referente ao cargo de eletricista, passa a viger com a seguinte redação na parte específica abaixo:

"A N E X O IV

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
DESCRIÇÕES DE CARGOS
PRÉ-REQUISITOS:
CLASSE I:
1º Grau completo;
Conclusão de curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino, conforme diretrizes da NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, conforme Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego GM 598, de 07 de dezembro de 2004;
Aprovação em Concurso Público." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 13 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação Política.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:9285A194

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 379/2015

Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Município de Morrinhos, devidamente representado por sua Secretário Municipal de Administração, e, de outro lado, como contratado, Cleiton Clevis de Oliveira, na forma e condições seguintes:

I – DAS PARTES:
É Contratante o ***MUNICÍPIO DE MORRINHOS, ESTADO DE GOIÁS***, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo nº 160, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, *Paulo Roberto de Souza*, brasileiro, casado, gestor público, portador da C.I. nº 1042339/2ª via – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 725, Centro.

É contratado ***CLEITON CLEVIS DE OLIVEIRA***, brasileiro, casado, autônomo, portador da C.I. nº 5317934-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.225.281-34, residente e domiciliado nesta cidade na Rua VC-17, Qd. 23, Lt. 29, Jardim Vera Cruz.

II – DO OBJETO:
É objeto do presente contrato, a prestação dos serviços, pelo contratado, de completa recuperação do telhado, refrigeração, substituição e vedação das calhas do prédio público onde funciona as dependências do Centro Administrativo Municipal. Os serviços deverão ser concluídos em até 10 (dez) dias da assinatura deste contrato.

III – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:
O preço avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é de R$ 1.786,00 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais), que serão pagos após a completa execução dos serviços acima ajustados.

O contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

O presente contrato será irreajustável.

IV – DO PRAZO:
O presente contrato vigorará pelo prazo de 14/05/2015 a 14/06/2015.

V – DO REGIME DE EXECUÇÃO:
O contratado se obriga a executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores técnicas específicas e empregando mão de obra de primeiríssima qualidade.

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, ainda, o contratado a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Aplica-se à execução deste contrato a Lei nº 8.666, de 21/06/93.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: função 04, subfunção 122, programa 0008, atividade 2038, elemento de despesa 3.3.90.36.22, fonte de recurso 100.

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

I – o não-cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas, especificações e prazo estipulados neste instrumento;
II – a subcontratação total ou parcial do seu objeto e a associação da contratada com outrem para a execução dos serviços contratadas;

III – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93;

IV – o atraso injustificado no início dos serviços;

V – a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos do contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o Contratante.

IX – DOS CASOS OMISSOS:
A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

X – DO FORO:
É competente o Foro da Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas supervenientes.

E, por estarem assim justos, combinados e contratadas, digitou-se o presente contrato em 4 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pela contratada.

Morrinhos, 14 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Contratante

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CLEITON CLEVIS DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F. nº:

2ª _____
C.P.F. nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:C8A29534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2015

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração necessita contratar os serviços de recuperação do telhado, refrigeração, substituição e vedação das calhas do prédio público onde funciona as dependências do Centro Administrativo Municipal;

Considerando, também, que, o valor global do Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado é de R$ 1.786,00 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais).

DECLARA, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, ser ***dispensada*** a licitação para o Município de Morrinhos contratar os serviços constantes no objeto do Contrato de Prestação de Serviços, com ***CLEITON CLEVIS DE OLIVEIRA***, brasileiro, casado, autônomo, portador da C.I. nº 5317934-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.225.281-34, residente e domiciliado nesta cidade na Rua VC-17, Qd. 23, Lt. 29, Jardim Vera Cruz.

Morrinhos, 14 de maio de 2015.

RICARDO MENEZES RODRIGUES
Gerente de Administração

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data 22/04/2015.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:BC88A81F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 371 DE 11 DE MAIO DE 2015

Nomeia Assessor Especial III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear VANDIR ANTONIO DA CUNHA, portador da C.I. nº 3372765-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.159.486-87, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial III, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2015.

Morrinhos, 11 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:222CDE21

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

Contratante: Município de Morrinhos - GO.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.

Contratada	Nº do Contrato	Valor do Contrato
Irones Ferreira Macedo – ME.	380/2015	R$3.040,00
Comércio de Materiais de Construção Cândido Silva Ltda.-ME.	381/2015	R$6.311,00
Heinrich Mijolário – EPP.	382/2015	R$15.141,00

Vigência dos contratos: de 15 de maio de 2015 a 15 de julho de 2015. Data da assinatura dos contratos: 15 de maio de 2015.

Morrinhos, 15 de maio de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:E454DCD3

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS = RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015 = AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 12/2015. Empresas vencedoras: LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., A SUPREMA COMERCIAL LTDA., NFG COMERCIAL LTDA. e JOSE TIAGO ESTEVAN DE ALMEIDA EIRELI – ME.

Morrinhos, 15 de maio de 2015.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:97F3C461

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS = RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 = COLETA E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 15/2015. Empresa vencedora: Incinera Tratamento de Resíduos Ltda..

Morrinhos, 15 de maio de 2015.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:8A0AEBD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto nº 765/2014, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
040/2015	Contratação de caminhão espargidor com tanque de armazenamento, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbano de Palmeiras de Goiás, conforme detalhado nas especificações de Termo de Referência de Referência em anexo II do Edital.	**000401/2015**	**29/05/2015 14:00 hs**	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

MARCOS PAULO BONIFÁCIO MARINHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:D6C42606

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTODE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GOIÁS, por meio de seu pregoeiro torna público que o **Pregão Presencial nº 024/2015**, destinado à aquisição de um veículo ambulância tipo VAN (FURGÃO), conforme exigências e especificações contidas na descrição do objeto – ANEXO I do edital regulador do certame, marcado para o dia 25 de maio de 2015 ás 09h e 00min, foi **CANCELADO** para readequações do edital, o qual deverá ser republicado oportunamente.

Santa Rita do Araguaia-GO, 15 de maio de 2015.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 79/2014

Publicado por:
Inacio Loiola de Oliveira Junior
Código Identificador:DE995851

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTODE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GOIÁS, por meio de seu pregoeiro torna público que o **Pregão Presencial nº 014/2015**, destinado à aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde (Unidades de Saúde - PSF), com fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia, marcado para o dia 25 de maio de 2015 ás 09h e 30min, foi **CANCELADO** para readequações do edital, o qual deverá ser republicado oportunamente.

Santa Rita do Araguaia-GO, 15 de maio de 2015.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 79/2014

Publicado por:
Inacio Loiola de Oliveira Junior
Código Identificador:20682319

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 012/2015

AVISO DE LICITAÇAO
PREGAO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte torna publico que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 012/2015; **Data e Horário:** 29/05/2015 as 10h00min; **Objeto:** Aquisição de veículo automotor de passeio para atendimento as necessidades dos órgãos da administração do Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio
www.saoluizdonorte.go.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 15/05/2015.

JACOB FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:718128B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
PP 08/15

Planilha para Proposta do Pregão Nº 008/2015 Lote Nº 1
PROPOSTA DE PREÇO
A presente licitação tem por objeto a escolha da melhor proposta para a Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção básico, acabamento e de serralheria; ferramentas, ferragens e utensílios; equipamentos (ar condicionado e afins); manilhas p/ bueiro; E.P.I - Equipamento de Proteção Individual; Materiais p/ Iluminaçaõ Publica; Herbicidas e Produtos para Piscina, conforme especificações, quantidades e preços máximos, a seguir

Modalidade		
Empresa		
Endereço		
Bairro		
Cidade		
CPF/CNPJ:		Carimbo
Dt. Expedição		

Solicitamos fornecer, mediante apresentação de proposta, e observando as condições em anexo, o preço, qualidade e prazo de pagamento das mercadorias e/ou serviços abaixo especificados, a está comissão, no endereço acima citado.
CAMPOS BELOS, 09:00 HORAS DO DIA 26/05/2015.

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	UN	10,0000	ALICATE DE CORTE DIAGONAL ISOLADO DE 1.000 V			R$ 0,00
2	UN	10,0000	ALICATE PRESSAO 10"			R$ 0,00
3	UN	10,0000	ALICATE ELETRICISTA 8"			R$ 0,00
4	UN	5,0000	ALICATE MEIA CANA CURTO 6"			R$ 0,00
5	UN	10,0000	ALICATE REBITADOR 10"			R$ 0,00
6	UN	10,0000	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1.000 V			R$ 0,00
7	UN	20,0000	ARCO DE SERRA 11"			R$ 0,00
8	UN	20,0000	ASPERSOR CIRCULAR PARA JARDIM			R$ 0,00
9	UN	20,0000	BALDE PARA PEDREIORO REFORÇADO PVC 12 LT.			R$ 0,00
10	UN	30,0000	BROCA COM ENCAIXE 10MM P/ FURADEIRA DE IMPACTO			R$ 0,00
11	UN	30,0000	BROCA COM ENCAIXE 12MM P/ FURADEIRA DE IMPACTO			R$ 0,00
12	UN	20,0000	BROCA COM ENCAIXE 16MM P/ FURADEIRA DE IMPACTO			R$ 0,00
13	UN	30,0000	BROXA REDONDA 75 X 10,5MM			R$ 0,00
14	UN	20,0000	BROXA RETANGULAR 115 X 55MM			R$ 0,00
15	UN	30,0000	BROXA RETANGULAR 17,2 X 58X 65MM			R$ 0,00
16	UN	10,0000	CABO P/ FOICE EM MADEIRA 130CM			R$ 0,00
17	UN	20,0000	CAMARA DE AR 3,5 X 8 P/ PNEU CARRINHO DE MÃO			R$ 0,00
18	UN	30,0000	CARRINHO DE MAO 90 LITROS, METALICO			R$ 0,00
19	UN	30,0000	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE 90 L METÁLICO			R$ 0,00
20	UN	10,0000	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE 1,50			R$ 0,00
21	UN	10,0000	CAVADOR COM CABO DE 1,30			R$ 0,00
22	UN	10,0000	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8			R$ 0,00
23	UN	10,0000	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6			R$ 0,00
24	UN	10,0000	CHAVE TORX T45			R$ 0,00
25	UN	30,0000	COLHER DE PEDREIRO CANTO OVAL 6"			R$ 0,00
26	UN	30,0000	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 6"			R$ 0,00
27	UN	30,0000	CORTADOR DE PISOS E AZULEIJOS DUPLEX 70CM			R$ 0,00
28	UN	4,0000	CORTADOR DE PISOS E AZULEIJOS DUPLEX 90CM			R$ 0,00
29	UN	30,0000	DESEMPENADEIRA DENTADA 8"			R$ 0,00
30	UN	30,0000	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 15 X 25 CM			R$ 0,00
31	UN	30,0000	DESEMPENADEIRA LISA 19 X 29 CM			R$ 0,00
32	UN	30,0000	DESEMPENADEIRA METALICA 8"			R$ 0,00
33	UN	30,0000	DESEMPENADEIRA PLASTICO ALISAR 15 X 25			R$ 0,00
34	UN	30,0000	DISCO DIAMANTADO CERAMICA P/ MAQUITA			R$ 0,00
35	UN	30,0000	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO P/ MAQUITA			R$ 0,00
36	UN	30,0000	DISCO SEGMENTADO P/ MAQUITA CORTEA SECO 110MM			R$ 0,00
37	UN	40,0000	ENXADA LARGA 2,5 L C/ CABO			R$ 0,00
38	UN	30,0000	ENXADÃO ESTREITO 2,5L C/ CABO			R$ 0,00
39	UN	4,0000	ESCADA DE FIBRA TIPO A 3,20M			R$ 0,00
40	UN	4,0000	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA 7,20M			R$ 0,00
41	UN	30,0000	ESPATULA AÇO INOX FLEXIVEL CABO MADEIRA 8CM			R$ 0,00
42	UN	30,0000	ESPATULA RIGIDA CABO MADEIRA 8 CM			R$ 0,00
43	UN	30,0000	ESQUADRO 14" METALICO			R$ 0,00
44	UN	10,0000	ESTILETE 18 MM			R$ 0,00
45	un	25,0000	FACÃO 12"			R$ 0,00
46	UN	20,0000	FORMÃO 5/8"			R$ 0,00
47	UN	4,0000	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 220V 700W GSB S 16			R$ 0,00
48	UN	30,0000	GARFO PARA ROLO 23 CM			R$ 0,00
49	UN	4,0000	GRAMPO PARA CARPINTEIRO 6"			R$ 0,00
50	UN	10,0000	JOGO DE BROCA PARA CONCRETO(04 PÇA 5,0;,6,0;8.0;10)			R$ 0,00
51	UN	10,0000	JOGOS DE BROCA PARA METAL (05 PÇA 3,0- 3,5- 4,0- 5,0- 6,0)			R$ 0,00
52	UN	20,0000	LAPIS CARPINTEIRO			R$ 0,00

53	UN	30,0000	LIMA CHATA 8"			R$ 0,00
54	UN	3,0000	LIXADEIRA PROFICIONAL 220V POTENCIA 8.000 W DE QUALIDADE IGAUAL OU SUPERIOR A BOSCH			R$ 0,00
55	UN	20,0000	LINHA PARA PEDREIRO DE NYLON 100M			R$ 0,00
56	UN	5,0000	MARCADOR PERMANENTE INIVERSAL (PINCEL)			R$ 0,00
57	UN	30,0000	MARRETA OITAVADA 1,0 KG			R$ 0,00
58	UN	50,0000	MARTELO DE UNHA COM CABO			R$ 0,00
59	UN	30,0000	MARTELO DE BORRACHA 40 MM			R$ 0,00
60	UN	5,0000	MULTIMETRO DIGITAL 1.000V			R$ 0,00
61	UN	20,0000	NIVEL DE ALUMINIO 3 BOLHAS			R$ 0,00
62	UN	20,0000	PENEIRA REDONDA PARA ARROZ 70CM GALVANIZADA			R$ 0,00
63	UN	20,0000	PENEIRA REDONDA PARA FEIJÃO 70CM GALVANIZADA			R$ 0,00
64	UN	60,0000	PICARETA ALVIÃO 4,0 L			R$ 0,00
65	UN	20,0000	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE 9"			R$ 0,00
66	UN	4,0000	PISTOLA DE PINTURA 300W TIPO PRESSÃO PLASTICO			R$ 0,00
67	UN	4,0000	PISTOLA DE PINTURA 300W TIPO PRESSÃO ALUMINIO			R$ 0,00
68	UN	15,0000	PLAINA DE DESBASTE Nº 4 MANUAL			R$ 0,00
69	UN	30,0000	PONTEIRO REDONDO 10"			R$ 0,00
70	KG	40,0000	PREGO P/ TELHA CALVANIZADA 18/36			R$ 0,00
71	UN	10,0000	PROTETOR P/ LIMA DE ENXADA			R$ 0,00
72	UN	10,0000	PRUMO 500G			R$ 0,00
73	UN	60,0000	RASTELO CAFÉ 265MM C/ COBO			R$ 0,00
74	UN	15,0000	REGUA DE NIVEL EM ALUMINIO 3M			R$ 0,00
75	UN	20,0000	ROLO DE FIBRA POLIESTER 23			R$ 0,00
76	un	20,0000	rolo de lã 15 cm c/ suporte			R$ 0,00
77	UN	10,0000	ROLO DE LÃ S/ RESPINGO 23 CM			R$ 0,00
78	UN	10,0000	SERRA COPA 35 CM			R$ 0,00
79	UN	10,0000	SERRA MANUAL12"			R$ 0,00
80	UN	25,0000	SILICONE IND 500G			R$ 0,00
81	MT	1.500,0000	TELA GALVANIZADA ARTISTICA 1,20M			R$ 0,00
82	RL	10,0000	TELA EXAGONAL1,80 X50 M			R$ 0,00
83	UN	5,0000	TESOURA PARA FUNILEIRO12"			R$ 0,00
84	UN	20,0000	TRENA FITA EM AÇO 8M			R$ 0,00
85	UN	10,0000	TRENA LONGA EM FITA30 M			R$ 0,00
86	UN	30,0000	TRENA LONGA EM FITA 50 M			R$ 0,00
87	UN	20,0000	TURQUÊS ARMADOR10"			R$ 0,00
88	UN	20,0000	TURQUÊS ARMADOR 13"			R$ 0,00
89	un	60,0000	VASSOURA METALICA PARA GRAMA FIXA ARAME 18 DENTES			R$ 0,00
90	UN	60,0000	VASSOURA PAR GARI COM CABO DE MADEIRA 1,40 SUPER REFORÇADA			R$ 0,00
91	UN	30,0000	T 100 MM PVC			R$ 0,00
92	UN	20,0000	ABRASADEIRA TIPO U 1"			R$ 0,00
93	UN	20,0000	ABRAÇADEIRA TIPO U 2,5"			R$ 0,00
94	UN	20,0000	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4			R$ 0,00
95	UN	10,0000	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA 25 X1/2			R$ 0,00
96	UN	20,0000	AGUA RAZ 5 L			R$ 0,00
97	UN	20,0000	AGUA RAZ 900 ML			R$ 0,00
98	UN	1.000,0000	ARREBITE 6,0X 40			R$ 0,00
99	UN	50,0000	ASSENTO PARA VASO SANITARIO ALMOFADADO COR BRANCA			R$ 0,00
100	BR	20,0000	BARRA ROSCADA 1/2 1M			R$ 0,00
101	BR	50,0000	BARRA ROSCADA 7/8 1M			R$ 0,00
102	UN	10,0000	BUCHA DE REDUÇÃO 100X 50MM			R$ 0,00
103	UN	10,0000	BUCHA DE REDUÇÃO 100X 75MM			R$ 0,00
104	UN	30,0000	BUCHA SOLDAVEL 25X20 MARRON			R$ 0,00
105	M	2.000,0000	CABO DE REDE INTERNET			R$ 0,00
106	M	500,0000	CABO FLEXIVEL 2X 2,5 MM PP			R$ 0,00
107	M	500,0000	CABO FLEXIVEL 2 X 4,00 MM PP			R$ 0,00
108	M	500,0000	CABO FLEXIVEL 3X4,00 MM PP			R$ 0,00
109	M	1.000,0000	CABO SENTENAX 10,00 MM RIGIDO			R$ 0,00
110	M	1.000,0000	CABO SENTENAX 16,00MM RIGIDO			R$ 0,00
111	UN	30,0000	CADEADO 45MM DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PADO			R$ 0,00
112	UN	10,0000	CAIXA D'AGUA 2.000L			R$ 0,00
113	UN	30,0000	CAIXA DE DESCARGA BRANCA 9 LTS PVC			R$ 0,00
114	UN	100,0000	CANALETA BRANCA 2,20			R$ 0,00
115	UN	20,0000	CAP 150MM			R$ 0,00
116	UN	20,0000	CAP 75MM			R$ 0,00
117	MT	30,0000	Cap Soldavel 25MM			R$ 0,00
118	UN	40,0000	CESTO P/ LIXO INOX C/ PEDAL E TAMPA 30 LTS			R$ 0,00
119	UN	50,0000	CESTO P/ LIXO PLASTICO C/ PEDAL E TAMPA 65 LTS			R$ 0,00
120	UN	50,0000	CILINDRO P/ FECHADURA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SOPRANO			R$ 0,00
121	UN	50,0000	CILINDRO P/ FECHADURA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ALIANÇA			R$ 0,00
122	UN	50,0000	CILINDRO P/ FECHADURA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR STAN			R$ 0,00
123	UN	20,0000	COLA PARA CANO PVC COM POTE E PINCEL 175 g			R$ 0,00
124	UN	20,0000	COLA PARA SAPATEIRO 750 g			R$ 0,00
125	M	200,0000	CORDA TRANÇADA 100% POLIESTER 12 mm			R$ 0,00
126	M	150,0000	CORDA TRANÇADA 100% POLIESTER 8 mm			R$ 0,00
127	KG	100,0000	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 3,2 mm			R$ 0,00
128	KG	100,0000	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 9,5 mm			R$ 0,00
129	UN	10,0000	CURVA 90° DE 40 mm			R$ 0,00
130	UN	8,0000	CURVA 45° 100 ESGOTO			R$ 0,00
131	UN	20,0000	CURVA DE 75 mm			R$ 0,00
132	UN	40,0000	DISJUNTOR BIPOLAR TERMO MAGNETICO 25 A			R$ 0,00
133	UN	40,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMO MAGNETICO 100 A			R$ 0,00
134	UN	50,0000	CILINDRO P/ FECHADURA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR STAN			R$ 0,00
135	UN	20,0000	COLA PARA CANO PVC COM POTE E PINCEL 175 g			R$ 0,00
136	UN	30,0000	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMO MAGNETICO 40 A			R$ 0,00
137	UN	60,0000	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA			R$ 0,00
138	UN	60,0000	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO			R$ 0,00
139	UN	60,0000	DOBRADIÇA CARTELA ZINCADA 3,5"			R$ 0,00
140	UN	50,0000	DOBRADIÇA CILINDRICA "GONZO" POLIDO 1/2 "			R$ 0,00

141	UN	40,0000	DOBRADIÇA GALVANIZADA PINO SIMPLES 3"			R$ 0,00
142	UN	50,0000	DOBRADIÇA POLIDA 3,5"			R$ 0,00
143	UN	30,0000	DUCHA 4"			R$ 0,00
144	UN	20,0000	DUCHA HIGIÊNICA FLEXIVEL EM AÇO INOXIDAVEL C/ REGISTRO			R$ 0,00
145	PC	60,0000	ESTOPA PARA POLIMENTO			R$ 0,00
146	UN	15,0000	EXTENSÃO ELETRICA 10 m			R$ 0,00
147	UN	100,0000	FECHADURA ALAVANCA CROMADA BANHEIRO			R$ 0,00
148	UN	100,0000	FECHADURA ALAVANCA CROMADA EXTERNA			R$ 0,00
149	UN	100,0000	FECHADURA LIVRE OCUPADA			R$ 0,00
150	UN	100,0000	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER BICO PAPAGAIO			R$ 0,00
151	UN	100,0000	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO ZINCADO 5"			R$ 0,00
152	RL	50,0000	FIO FLEXIVEL 10,00 mm			R$ 0,00
153	RL	50,0000	FIO FLEXIVEL 2,5 mm			R$ 0,00
154	RL	50,0000	FIO FLEXIVEL 4,00 mm			R$ 0,00
155	RL	30,0000	FIO FLEXIVEL 6,00 mm			R$ 0,00
156	M	800,0000	FIO PARALELO 2,5 MM			R$ 0,00
157	UN	10,0000	FOLHA PORTA COMPENSADA 80X2.10			R$ 0,00
158	UN	10,0000	FOLHA PORTA COMPENSADA 90X2.10UN			R$ 0,00
159	UN	60,0000	GRELHA ROTATIVA INOX 10 REDONDA			R$ 0,00
160	UN	60,0000	GRELHA ROTATIVA INOX 10 QUADRADA			R$ 0,00
161	UN	20,0000	IMPERMEABILIZANTE PARA LAJE 12 KG			R$ 0,00
162	UN	150,0000	INTERRUPTOR DUPLO+ TOMADA LINHA BRANCA 4X2			R$ 0,00
163	UN	150,0000	INTERRUPTOR SIMPLES C/ PLACA BRANCA			R$ 0,00
164	UN	150,0000	INTERRUPTOR TRIPLO 4X2 LINHA BRANCA			R$ 0,00
165	UN	150,0000	INTURRUPTOR DUPLO LINHA BRANCA			R$ 0,00
166	UN	150,0000	INTURRUPTOR SIMPLES LINHA BRANCA			R$ 0,00
167	UN	50,0000	JOELHO ESGOTO 100 mm 90º			R$ 0,00
168	UN	20,0000	JUNÇÃO DE 100 mm			R$ 0,00
169	UN	20,0000	KIT BANHEIRO 5 PÇAS (CABIDE; TOALHEIRO; PAPELEIRA; SABONETEIRA; PORTA TOALHA) INOX			R$ 0,00
170	KT	10,0000	KIT PORTA MADEIRA(PRONTA P/ INSTALAÇÃO) C/ BATENTE, FECHADURA E DOBRADIÇAS 2,17X0,85			R$ 0,00
171	UN	600,0000	LAMPÂDA COMPACTA ELETRÔNICA 25 W			R$ 0,00
172	UN	600,0000	LAMPÂDA COMPACTA ELETRÔNICA 34 W			R$ 0,00
173	UN	150,0000	LÂMPADA INCANDECENTE DE 100 W			R$ 0,00
174	UN	50,0000	LAVATORIO COR BRANCA C/ COLUNA			R$ 0,00
175	UN	60,0000	LIQUIBRILHO 18 L			R$ 0,00
176	UN	30,0000	LUMINARIA TARTARUGA BIVOLT			R$ 0,00
177	RL	60,0000	MANTA AUTOADESIVA COM ALUMINIO FLEXIVEL 20 cm X 10 m			R$ 0,00
178	UN	50,0000	MASSA CORRIDA PVA INTERNA 20 QUILOS			R$ 0,00
179	UN	6,0000	PADRÃO MONOFASICO 7 M			R$ 0,00
180	UN	6,0000	PADRÃO TRIFASICO 5 m			R$ 0,00
181	PA	30,0000	PARAFUSO S10			R$ 0,00
182	UN	30,0000	PIGMENTO EM PÓ 250 G			R$ 0,00
183	UN	60,0000	PISO DE BORRACHA ROLO			R$ 0,00
184	M²	2.000,0000	PISO CERAMICO ANTIDERRAPANTE			R$ 0,00
185	M²	1.000,0000	PISO DE CERAMICO PI V			R$ 0,00
186	UN	800,0000	PLAFON SOQUETE BASE DE CERÂMICA			R$ 0,00
187	UN	10,0000	PLUG T 2P			R$ 0,00
188	KG	40,0000	PREGO 17 X 24			R$ 0,00
189	KG	50,0000	PREGO 18 X 36			R$ 0,00
190	KG	50,0000	PREGO 19 X 27			R$ 0,00
191	KG	40,0000	PREGO 19 X 42			R$ 0,00
192	UN	20,0000	PUXADOR TIPO ALÇA CROMADO			R$ 0,00
193	UN	4,0000	QUADRO DE DIST. EMBUTIR - SEM BARRAMENTO 18/24 DISJUNTOR			R$ 0,00
194	UN	2,0000	QUADRO DE DIST. SOBREPOR COM BARRAMENTO 18/24 DISJUNTOR			R$ 0,00
195	UN	20,0000	RALO QUADRADO MONTADO 100X53X54			R$ 0,00
196	UN	20,0000	REFLETOR 500 W			R$ 0,00
197	UN	20,0000	REFLETOR 1000 W			R$ 0,00
198	UN	50,0000	REFLETOR 400 W			R$ 0,00
199	UN	10,0000	REGISTRO DE COMPACT ESFERA 1"			R$ 0,00
200	UN	10,0000	REGISTRO DE COMPACT ESFERA 3/4"			R$ 0,00
201	UN	30,0000	REGULADOR DE GÁS VASÃO 1KG/H			R$ 0,00
202	UN	20,0000	REMOVEDOR DE TINTAS 900 Ml			R$ 0,00
203	M	700,0000	RIPA 1,5 X 5			R$ 0,00
204	UN	10,0000	ROLDANA DE FERRO AÇO EM U 2,5"			R$ 0,00
205	UN	30,0000	SIFÃO SANFONADO DUPLO UNIVERSAL			R$ 0,00
206	UN	50,0000	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL SIMPLES			R$ 0,00
207	UN	20,0000	SIFÃO SANFONADO TRIPLO UNIVERSAL			R$ 0,00
208	UN	30,0000	SILICONE INCOLOR 280 g			R$ 0,00
209	UN	150,0000	TAMPA CEGA 4 X 2 LINHA BRANCA			R$ 0,00
210	UN	30,0000	TAMPÃO DE 1/2"			R$ 0,00
211	UN	10,0000	TANQUE PLASTICO UMA BOCA			R$ 0,00
212	UN	20,0000	Tê 100/50 mm			R$ 0,00
213	UN	50,0000	TÊ AZUL COM BUCHA DE LATÃO 3/4 X 1/2			R$ 0,00
214	UN	150,0000	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 1,83m			R$ 0,00
215	UN	300,0000	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 2,44m			R$ 0,00
216	UN	200,0000	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 3,66m			R$ 0,00
217	UN	10.000,0000	TELHA CERAMICA TIPO PLAN			R$ 0,00
218	UN	80,0000	TINTA ACRILICO STANDARD 18 L			R$ 0,00
219	UN	120,0000	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600 LTS DIVERSAS CORES DE BOA QUALIDADE			R$ 0,00
220	UN	80,0000	TINTA PVA 18 L			R$ 0,00
221	un	40,0000	tinta spray 350 mldiversas cores			R$ 0,00
222	UN	300,0000	TOMADA 10 A SIMPLES LINHA BRANCA			R$ 0,00
223	UN	150,0000	TOMADA DUPLA 10 A LINHA BRANCA			R$ 0,00
224	UN	20,0000	TOMADA TELEFONE			R$ 0,00
225	UN	50,0000	TOMADA SOBREPOR 10 A LINHA BRANCA			R$ 0,00
226	UN	50,0000	TOMADA SOBREPOR 20 A LINHA BRANCA			R$ 0,00
227	UN	50,0000	TORNEIRA P/ LAVATORIO DE MESA METAL CROMADA 3/4			R$ 0,00

228	UN	50,0000	TORNEIRA P/ LAVATORIO METAL CROMADO DE PAREDE 1/2			R$ 0,00
229	UN	50,0000	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA METAL CROMADO MESA 1/2			R$ 0,00
230	UN	50,0000	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA METAL CROMADO PAREDE LONGA 1/2			R$ 0,00
231	UN	20,0000	VALVULA P/ LAVATORIO SEM LADRÃO			R$ 0,00
232	UN	10,0000	VALVULA PARA PIA AMERICANA			R$ 0,00
233	UN	10,0000	VASO SANITARIO C/ CAIXA ACOPLADA COR BRANCA 9 L			R$ 0,00
234	M²	200,0000	VIDRO BOREAL INSTALADO			R$ 0,00
235	M	700,0000	VIGOTA 20 X 5			R$ 0,00
236	UN	30,0000	ZARCÃO SERRALHEIRO 3,6 l Cinza			R$ 0,00
237	UN	100,0000	AVENTAL DE PVC C/ FORRO (BRANCO E PRETO)			R$ 0,00
238	UN	20,0000	BOTA DE PVC DIVERSOS NUMEROS COR PRETA CANO LONGO			R$ 0,00
239	PA	20,0000	BOTA DE PVC DIVERSOS NUMEROS COR BRANCA CANO LONGO			R$ 0,00
240	PA	20,0000	BOTINA DE SEGURANÇA COM CADARÇO			R$ 0,00
241	PA	150,0000	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE FERRO DIVERSOS NUMEROS			R$ 0,00
242	UN	30,0000	CAPA DE CHUVA PVC			R$ 0,00
243	UN	20,0000	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO DUPLO PISO ESCORREGADIO 47 X 34 CM			R$ 0,00
244	UN	5,0000	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA			R$ 0,00
245	UN	50,0000	CONJ. PROTEÇÃO CONTRA CHUVA DE MOTOQUEIRO JAQUETA E CALÇA diversos tamanhos			R$ 0,00
246	UN	20,0000	ESCUDO DE SOLDA VISOR FIXO			R$ 0,00
247	PA	800,0000	LUVA BANHADA LATEX (PANO BORRACHA)			R$ 0,00
248	PA	800,0000	LUVA TRICOTADA			R$ 0,00
249	UN	80,0000	MACACÃO INDUSTRIAL BRIN diversos tamanho			R$ 0,00
250	UN	30,0000	OCULOS DE PROTEÇÃO EXTRA LEVE MODELO TRANSPARENTE			R$ 0,00
251	UN	30,0000	OCULOS DE PROTEÇÃO EXTRA LEVE MODELO MODERNO LENTES ESCURA			R$ 0,00
252	UN	25,0000	PROTETOR AUDITIVO CONCHA			R$ 0,00
253	UN	25,0000	PROTETOR AUDITIVO POMP			R$ 0,00
254	UN	10,0000	PROTETOR AUDITIVO POMP ESPUMA			R$ 0,00
255	UN	60,0000	RESPIRADOR DESCARTAVEL			R$ 0,00
256	BR	450,0000	AÇO CA 50 3/8			R$ 0,00
257	BR	650,0000	AÇO CA 50 5/16			R$ 0,00
258	BR	400,0000	AÇO CA 60 4.2			R$ 0,00
259	PA	30,0000	ALISAR DE MADEIRA			R$ 0,00
260	KG	50,0000	ARAME RECOZIDO 18			R$ 0,00
261	PC	200,0000	ARGAMASSA COMUM 20 KG DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A QUARTZOLIT			R$ 0,00
262	UN	20,0000	ASSENTO SANITARIO BRANCO			R$ 0,00
263	M	300,0000	BATE CARTEIRA EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE			R$ 0,00
264	UN	60,0000	CABIDE PARA BANHEIRO			R$ 0,00
265	M	700,0000	VIGOTA 11 X5			R$ 0,00
266	UN	2,0000	CAIXA D'AGUA 2.000L			R$ 0,00
267	UN	20,0000	CAIXA SINFONADA COM GRELHA E PORTA GRELHA 100X100X50 cm			R$ 0,00
268	SC	1.000,0000	CIMENTO 50 Kg			R$ 0,00
269	M	400,0000	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4" ANTI CHAMA			R$ 0,00
270	PC	60,0000	ESPAÇADOR DE CERAMICA 3mm			R$ 0,00
271	UN	16,0000	FECHADURA PARA PORTA			R$ 0,00
272	RL	5,0000	FIO FLEXIVEL 10,00 mm			R$ 0,00
273	RL	10,0000	FIO FLEXIVEL 2,5 mm			R$ 0,00
274	RL	10,0000	FIO FLEXIVEL 4,00 mm			R$ 0,00
275	M²	1.000,0000	FORRO PVC BRANCO 10 CM - INSTALADO			R$ 0,00
276	M²	200,0000	GRANITO CINZA ANDORINHA, COMPOSTO DE: 03 Pateleira 1,62X0,31 Bi polida; 03 Prateleira 1,54x0,31; 03 Prateleira 3,83x0,40; 04 Prateleira 1,12x0,65; 01 Balcão 1,34x0,30; 01 Balcão 1,64x0,30; 01 Balcão 2,02x0,60; 01 Balcão 2,01x0,40; 04 Balcão 0,60x0,40; 01 Balcão 1,50x0,20; 06 Divisórias 1,50x1,20 bipolida; 6 Testeiras; 4 Divisórias 1,50x0,71 bipolida; 8 Divisórias 1,80x1,10 bipolida; 10 Testeiras 1,80x0,30 bipolida; 2 Lavatórios 2,30x0,60 com 4 cubas; 02 Lavatórios 1,83x0,60 com 3 cubas; 02 Lavatorios 1,20x0,52 com uma cuba; 01 Bancada 3,17x0,60 com uma cuba; 01 Bancada 3,14x0,60 com uma cuba; 02 Bancadas 5,21x0,60 com uma cuba; 02 Bancadas 5,25x0,60 com uma cuba; 02 Bancadas 3,54x0,60 com uma cuba; 01 Bancada 2,54x0,60 com uma cuba; 01 Bancada 2,11x0,60 com 2 cubas; 01 Bancada 4,80x0,70 com uma cuba; 01 Bancada 1,03x0,60 com uma cuba; 04 Prateleiras 4,33x0,60 bipolida; 04 Prateleiras 7,06x0,60 bipolida; 16 Prateleiras 1,70x0,45 bipolida; 04 Prateleiras 2,29x0,45 bipolida; 04 Prateleiras 2,22x0,45 bipolida; 04 prateleiras 2,82x0,60 bipolida; 03 Prateleiras 2,88x0,31 bipolida; devidamente instaladas.			R$ 0,00
277	UN	15,0000	INTERRUPTOR SIMPLES LINHA BRANCA			R$ 0,00
278	UN	20,0000	JANELA DE ALUM 2 FLS - 1 FIXA 1.50X1.10			R$ 0,00
279	UN	10,0000	JANELA DE ALUM 60X60 MAXIMO AR			R$ 0,00
280	UN	45,0000	JANELA DE ALUM DE CORRER 4 FLS E 2 FIXA S/ GRADE 2,00 X 1,10 C/ VENEZIANA			R$ 0,00
281	UN	40,0000	JANELA DE CORRER QUADRICULADA C/GRADE QUADRICULADA 2X1.20			R$ 0,00
282	UN	60,0000	KIT BANHEIRO (PAPELEIRA; CABIDE; SABONETEIRA)			R$ 0,00
283	KT	20,0000	KIT PORTA MADEIRA MOGNO (ACOMPANHA FECHADURA, DOBRADIÇA E BATENTE)			R$ 0,00
284	UN	40,0000	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 25 W			R$ 0,00
285	20	20,0000	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34 W			R$ 0,00
286	UN	20,0000	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 46 W			R$ 0,00
287	UN	20,0000	LAVATORIO INFANTIL			R$ 0,00
288	UN	10,0000	LAVATORIO SEM COLUNA BRANCO			R$ 0,00
289	UN	50,0000	LIXA D'AGUA 100			R$ 0,00
290	UN	50,0000	LIXA D'AGUA 150			R$ 0,00
291	UN	50,0000	MASSA CORRIDA INTERIOR 20 KG			R$ 0,00
292	UN	6,0000	MICTORIO COM SIFÃO INTEGRADO			R$ 0,00
293	M²	500,0000	PASTILHA CERAMICA 10 X 10 AZUL ROYAL			R$ 0,00
294	UN	30,0000	PORTA MADEIRA COMPENSADA 0,80 X 2,10			R$ 0,00
295	UN	15,0000	PORTA MADEIRA COMPENSADA 0,90 X 1,80			R$ 0,00
296	UN	15,0000	PORTA MADEIRA COMPENSADA 0,90 X 2,10			R$ 0,00
297	UN	20,0000	PORTA MADEIRA MACIÇA 90X2,10			R$ 0,00
298	UN	15,0000	PORTA VENEZIANA MISTA EM AÇO 88X2.15 14 CM DE QUALIDADE IGUAL IGUAL OU SUPERIOR A GRAVIA			R$ 0,00
299	KG	50,0000	PREGO 17 X 21			R$ 0,00
300	KG	50,0000	PREGO 17 X 27			R$ 0,00
301	UN	30,0000	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" C/ ACABAMENTO			R$ 0,00
302	UN	10,0000	REGISTRO DE GAVETA 3/4 C/ ACABAMENTO			R$ 0,00
303	PC	400,0000	REJUNTE 1 QUILO			R$ 0,00
304	M²	600,0000	REVESTIMENTO PARA BANHEIRO BRANCO 33 X 46 cm			R$ 0,00
305	M	560,0000	TABUA 10 cm - com regulamento ambiental			R$ 0,00

306	M	500,0000	TABUA 20 cm - com regulamento ambiental			R$ 0,00
307	M	750,0000	TABUA 30 cm - com regulamento ambiental			R$ 0,00
308	UN	30,0000	TELHA TRANSLUCIDA ONDULADA 0,90 X 6,0 m			R$ 0,00
309	UN	25.000,0000	TELHA CERAMICA AMERICANA			R$ 0,00
310	LT	40,0000	TINTA PVA 18 L INTERNA/EXTERNA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL			R$ 0,00
311	LT	20,0000	TINTA SEMIBRILHO 18 LTS DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL			R$ 0,00
312	UN	35.000,0000	TIJOLO CERAMICO 8 FUROS			R$ 0,00
313	UN	25,0000	TOMADA LINHA BRANCA 10 A			R$ 0,00
314	UN	20,0000	TOMADA LINHA BRANCA 20 A			R$ 0,00
315	UN	10,0000	TOMADA CONJUGADA 4X2 (1 INTERRUPTOR + 1 TOMADA)			R$ 0,00
316	UN	10,0000	TORNEIRA METALICA PARA LAVATORIO MESA			R$ 0,00
317	BR	30,0000	TUBO PVC 20 mm C/6 m marron			R$ 0,00
318	BR	50,0000	TUBO PVC 25 mm C/6 m marron			R$ 0,00
319	BR	10,0000	TUBO PVC 32 mm C/6 m marron			R$ 0,00
320	BR	20,0000	TUBO PVC 40 mm C/6 m ESGOTO			R$ 0,00
321	br	10,0000	TUBO PVC 50 mm C/6 m ESGOTO			R$ 0,00
322	BR	5,0000	TUBO PVC 50 mm C/6 m marron			R$ 0,00
323	BR	50,0000	TUVO PVC 150 mm C/6 m ESGOTO			R$ 0,00
324	BR	50,0000	TUVO PVC 200 mm C/6 m ESGOTO			R$ 0,00
325	BR	20,0000	TUVO PVC 75 mm C/6 m ESGOTO			R$ 0,00
326	BR	100,0000	TUBO PVC 100 mm C/6 m ESGOTO			R$ 0,00
327	UN	20,0000	TORNEIRA METALICA PARA PIA COZINHA PAREDE 30 CM			R$ 0,00
328	UN	20,0000	VALVULA DE DESCARGA HYDRA MAX CROMADA			R$ 0,00
329	UN	15,0000	VASO SANITARIO ACOPLADO BRANCO COM TAMPA			R$ 0,00
330	15	6,0000	VASO SANITARIO COM ABERTURA FRONTAL PNE (PORTADOR NECESSIDADE ESPECIAL)			R$ 0,00
331	UN	15,0000	VASO SANITARIO COMUM COM ASSENTO NA COR BRANCA 1ª LINHA			R$ 0,00
332	UN	60,0000	MANILHA CONCRETO ARMADO 1 X1			R$ 0,00
333	UN	50,0000	MANILHA CONCRETO ARMADO 1 X 0,60			R$ 0,00
334	UN	50,0000	MANILHA CONCRETO ARMADO 1 X 0,40			R$ 0,00
335	UN	1.000,0000	MANILHA DE CONCRETO POROSA 0,30 X 0,60			R$ 0,00
336	UN	20,0000	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS			R$ 0,00
337	UN	20,0000	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS			R$ 0,00
338	UN	20,0000	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS			R$ 0,00
339	UN	10,0000	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS			R$ 0,00
340	UN	4,0000	CLIMATIZADOR INDUSTRIAL 16.000 RBPA			R$ 0,00
341	UN	4,0000	CLIMATIZADOR INDUSTRIAL 20.000 RBPA			R$ 0,00
342	UN	60,0000	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM			R$ 0,00
343	FL	100,0000	MADEIRITE 14mm			R$ 0,00
344	FL	100,0000	MDF 20mm			R$ 0,00
345	UN	500,0000	BASE PARA RELÊ FOTOELETRICO			R$ 0,00
346	UN	250,0000	BRAÇO FERRO GALVANIZADO 1MT RETO (DIÂMETRO 25,4 CHAPA #14)			R$ 0,00
347	UN	200,0000	BRAÇO FERRO GALVANIZADO 3MTS CURVO (DIÂMETRO 48,3 CHAPA #18)			R$ 0,00
348	UN	3,0000	FERRO DE SOLDA 80W - 220V			R$ 0,00
349	UN	50,0000	FITA ISOLANTE 20 MTS			R$ 0,00
350	UN	30,0000	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M			R$ 0,00
351	UN	300,0000	KIT REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W, INTERNO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INTRAL			R$ 0,00
352	un	300,0000	LÂMPADA DE LED (A60-10W), DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAN			R$ 0,00
353	UN	300,0000	LÂMPADA DE LED (A60-12W), DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAN			R$ 0,00
354	UN	300,0000	LÂMPADA DE LED (T8-18W), DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAN			R$ 0,00
355	UN	120,0000	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W E-40, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAN			R$ 0,00
356	UN	250,0000	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W E-40, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAN			R$ 0,00
357	UN	120,0000	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W			R$ 0,00
358	UN	120,0000	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAN			R$ 0,00
359	UN	200,0000	LUMINÁRIA ABERTA X-21			R$ 0,00
360	UN	200,0000	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W, INTERNO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INTRAL			R$ 0,00
361	UN	400,0000	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W, INTERNO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INTRAL			R$ 0,00
362	UN	120,0000	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W, INTERNO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INTRAL			R$ 0,00
363	UN	200,0000	SOQUETE BASE E-40, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAN			R$ 0,00
364	BD	25,0000	CLORO GRANULADO 10 QUILOS P/ AGUAS DE PISCINA			R$ 0,00
365	LT	100,0000	ALGICIDA DE CHOQUE DE 1 LITRO			R$ 0,00
366	LT	90,0000	CLARIFICANTE E FLOCULANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO			R$ 0,00
367	UN	40,0000	LIMPA BORDA EMBALAGEM DE 1 LITRO			R$ 0,00
368	UN	40,0000	FLUTUADOR COM REFIL P/ TRATAMENTO DE PISCINA			R$ 0,00
369	UN	30,0000	Herbicida mata mato tipo Roundup 20 lts			R$ 0,00
370	UN	400,0000	Herbicida mata mato tipo Glifosato 1000 ml			R$ 0,00
371	UN	50,0000	JOELHO ESGOTO 100 mm 90º 1			R$ 0,00
						R$ 0,00

Valor por extenso:

Prazo para entrega das mercadorias/serviços:_____dias.
_____,_____de_____de_____

Condições de pagamento_____
Validade dos preços até _____/_____/_____

Ass. e Carimbo do Fornecedor

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:C7CF4C41